

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018 de 31 de Março de 2022

Dispõe sobre Conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com Artigo 7º §3º da LC nº263 e artigo 2º XXIV do Decreto nº 2413, RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, sem a aplicação de sanções disciplinares;

Art.2º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de Março de 2022.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021